



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0238/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0238/1998 DE 14/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

Denomina Rua Dr. Araken Milton Russo, a Rua localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul e com final na Rua J, na Vila Siqueira, Freguesia do O, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:37:29

00000016062-80



ARQUIVADO EM 09/10/99

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 61 do proc.
n.º 233 de 1993

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0238/1998

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 14 ABR 1998

Justiça
Pol. Urbana
Educação
Finanças

PRÉ-SIDENTE

Denomina Rua Dr. ARAKEN MILTON RUSSO, a Rua R, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul e com final na Rua J, na Vila Siqueira - Freguesia do Ó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Dr. ARAKEN MILTON RUSSO, a Rua R, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul e com final na Rua J, na Vila Siqueira - Freguesia do Ó. (croqui em anexo)

2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

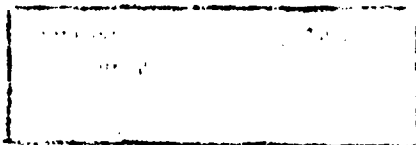
Sala das Sessões, 14 abril de 1998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do PARTIDO LIBERAL

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 14 ABR 1998 ★

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) lista de documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 1 e folha de informação sob
n.º 06 12/04/98 a (111)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
r.º	238	de 19. 98
<i>[Signature]</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ARAKEN MILTON RUSSO, nasceu na cidade de São Paulo - SP, em 14-05-1927 e veio a falecer no dia 08-05-1995.

Desde menino, o Sr. Araken demonstrou sua vocação e amor pela medicina, formou-se na Escola Paulista de Medicina - UFESP-SP, em 1953, especializando-se em Clínica Geral, Ginecológica e Obstétrica, Hemoterapia, Arquitetura do Sistema Nervoso, Medicina de Urgência e Patologia do Parto.

Lutou 42 anos pela comunidade carente na área de saúde, homem determinado a cumprir seu legado na saúde, vindo de uma família humilde, sempre lutando com muita dificuldade, mas conseguindo alcançar o seu objetivo.

Trabalhou como parteiro na Santa Casa de Santos, como telefonista na Polícia Militar da época. Já formado, montou seu 1º consultório em sua residência à Rua Venâncio Aires, nº 1084, na Água Branca.

Foi convidado para trabalhar na Freguesia do Ó, pelo Dr. Gaspar de Jesus Lopes (falecido), no antigo Hospital Sandú, no Largo da Matriz Velha. Ali conheceu o Sr. Roque, barbeiro, que estava com pressão arterial alta, passando em consulta, onde tornaram-se amigos até o fim de sua vida, como relata: Meu grande amigo de idas e vindas a consultas nas residências de pessoas carentes da região de Vila Brasilândia, altas horas da noite pois, o dever e amor à profissão o esperava em cada vida que ele colocava ao mundo ou, mesmo aquela que ele salvava. Chorava quando não podia com suas mãos devolver a vida àqueles que esvaíam por doenças avançadas ou, porque independia de sua vontade, mas sim, daquele que ele acreditava e amava - DEUS.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
, e	238	de 19 78
<i>SA</i>		

Montou consultório na Rua Bonifácio Cubas e logo alguns anos depois, precisamente no dia 17-12-54, foi convidado a ser um dos fundadores do Hospital Beneficente Sorocabana, por médicos da região da Lapa, chegando a ser Diretor de Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, do mesmo Hospital. Trabalhou também, durante 35 anos como funcionário público federal, concursado, no antigo IPASE, na Rua Xavier de Toledo, nº 20-Centro de São Paulo.

Granjeou a simpatia geral, e principalmente dos seus amigos e vizinhos, face o seu espírito alegre, a solidariedade e compreensão com que tratava os seus semelhantes, o que motivou os moradores do local, a solicitar a perpetuação do nome na Rua R, na Vila Siqueira - Freguesia do Ó.

Folha n.º 04
230 do proc.
de 19 98



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21º SUBDISTRITO DA SAÚDE**

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CARAMURU Nº 513

Dra. Maria Josepha da Cunha

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-069 de registro de óbitos, às fls. 193, sob número 61821, consta que no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de **ARAKEN MILTON RUSSO**, falecido no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e cinco (08/05/1995), à zero hora e 10 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão médico, estado civil casado, com 68 anos de idade, natural de São Paulo, filho de **NICOLINO RUSSO** e de **FRANLISCA RIANO RUSSO**.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho CRMn. 22437 e Dr. Marcio Navarro Gianello CRMn. 70156, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda; alterações pulmonares; adenocarcinomatose de reto; desnutrição.

O sepultamento foi efetuado no crematório desta Capital.

O finado era casado com Sra. Vicentina Carrieri Russo, cujas data e local ignorados. Deixou os filhos: Araken Milton e José Luis, maiores. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Era inserviente.

Foi declarante Araken Milton Russo Junior

Observações:

21.º SUBD.
SAÚDE

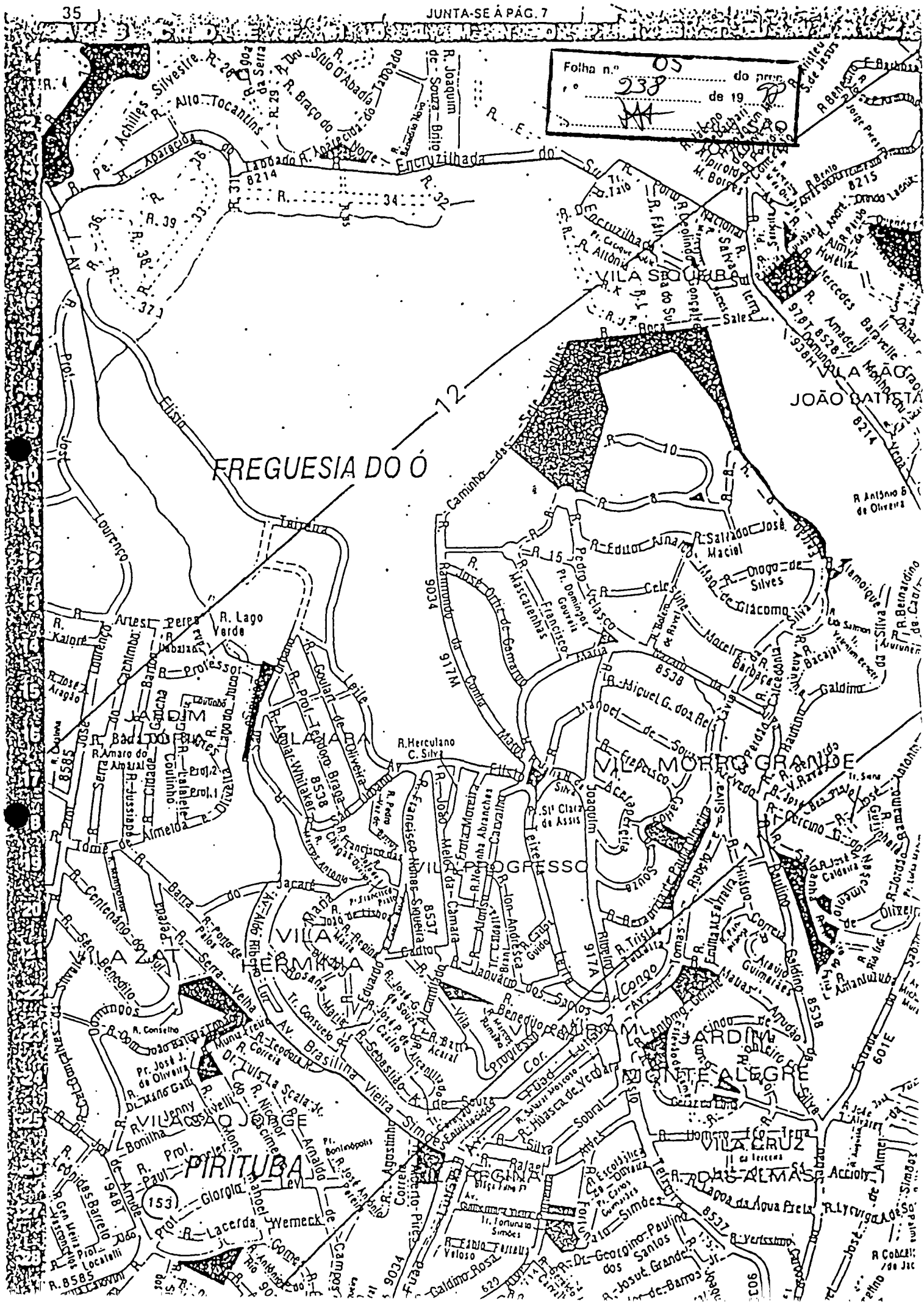
O referido é verdade e sou fô.
São Paulo, 15 de maio de 1995.

NEIFI JULIAN

Escrevente Substituta Designada

Reconheço a firma supra de NEIFI JULIAN e sou fô.
São Paulo, 15 de maio de 1995.
Em testemunho, da verdade.

- () MARCO ANTONIO DE BRITO () NEIFI JULIAN
() SILVANA FREIRA DE SALES () DELANDI ALVES
() JOSE ROZOLVES FERREIRA () CARLOS ALBERTO DE ASSIS
() MARCELO JOSE CÉS EDUALES () ROBERTA MARIA MASTROCOLLA



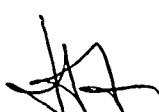


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

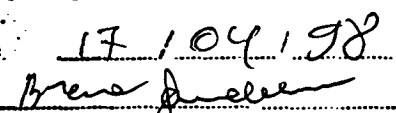
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 238 de 19 98- 17 04 1998 (a)

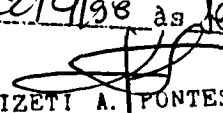
Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta Pl.1043/1997
Em- 17/04/1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

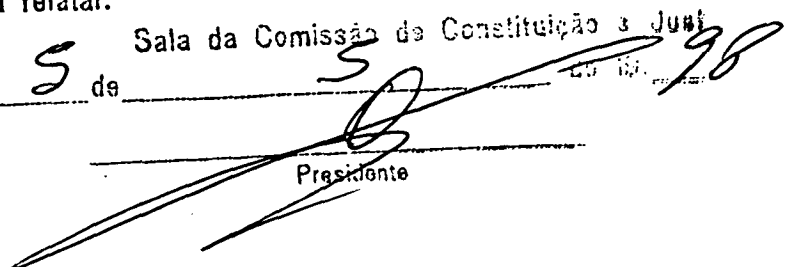

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/4/98 às 10h30.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Ao Nobre Vereador ARGELINO LATO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 5 de 5 de 98


Presidente



Folha No 3	do proc.
No 238	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 238/98, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DR. ARAKEN MILTON RUSSO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 238/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 13/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

13/05/98

16:32h

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

13-05-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13-05-98

Zuzi Assato
ZUZI-ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 08/10
Em 27/05/98



Folha No	08	do proc.
Nº	238	de 19 98
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0561/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 238/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Dr. Araken Milton Russo, a Rua R, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul e com final na Rua J, na Vila Siqueira - Freguesia do ó, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 238/98 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 09 do proc.
No 238 de 19 98
O funcionário _____

São Paulo, 28 de maio de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº **561/98**, de
18/05/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **238/98**, de autoria **do Vereador José**
Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 238/98 de fls. 01, do mapa
de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:

21/05/98


Marcela Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

238 de 19. 98 27. 05. 98

(a)

ZULI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/05/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/5/98 às 18:00 hs.

S

EM ANEXO

SEGUE *M* juntado *S* nesta data, *08* documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* nº *11, 12 e 13.*

Em *25.06.98*

(a) *14*



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

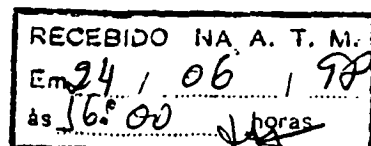
158/98

São Paulo, 14 de Junho de 1998

Folha n.º 11 do proc.
N.º 012 238 de 19 98
O funcionário

15 - DOCREC
15-0189/1998

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
/Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 25/06/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/98 às 15.00 hs



Folha n.º	12	do proc.
N.º	238	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 238/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0561/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 158 /98.

Folha n. 13 do proc.
N. 238 de 19 98
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 8

do. PROC. n. 1998.0.102.202-0 em 03/06/98. (a)

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O PL : 238/98 MEMO ATL : 659/98 J.V.FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 71.433-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA R

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DOUTOR ARAKEN MILTON RUSSO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO, SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO. INFORMAMOS TAMBEM, QUE PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PL. 1043/97 DO MESMO VEREADOR.

03/06/98

CASE G.
05 JUN 1998
14 100-7

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DÍVISA TÉCNICA
CASE-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para para informação documento, rubricado sob

folha n. 14/15, 14/8, 190 a)



Folha N.º 197	do proc.
N.º 2384	da 1990
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente ao Departamento Patrimonial, pedido de informação, para saber se a via, mencionada no projeto de lei nº 238/98, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - é bem público?

2º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

3º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de ter informado o Executivo à fl. 13 que "o logradouro não é oficial, denominá-lo significa



Folha No. 157 do proc.
No 2387 do 1998
O funcionario

Câmara Municipal de São Paulo

reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 238/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via; da fl. 13, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/0/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

472b - Urban - ...obstou ... 01/03/98
0836mola - ... 02/09 ...
... 01/03/98 ...

A LEG. 3
EM 14/08/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

14/08/98

16:00 h K

Sr^a. Kathya.

Oficiário do Executivo solicitando informações para Comissão de Constituição e Justiça.

14/08/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

14/08/98

KATHYA REGINA LORRALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE M. juntado 2, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S no. 16118
Em 03/09/98



Folha n.º	16	do proc.
n.º	238	de 1998
O funcionário	RFS.	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0763/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 238/98, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Dr. Araken Milton Russo, a Rua R, localizada na travessa da Rua Encruzilhada do Sul e com final na Rua J, na Vila Siqueira - Freguesia do Ó, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 561/98, de 18 de maio do corrente, no sentido de remeter o presente ofício ao Departamento Patrimonial para que este nos envie subsídios a fim de que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 238/98 de fls. 01, de mapa de fls. 05, da resposta de fls. 13 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14 e 15.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha n.º 17	do proc.
n.º 238	de 18 98
O funcionário	JP

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de agosto de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 763/98 , de
20/08/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 238/98 , de autoria do Vereador José
Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 238/98 de fls. 01, de mapa
de fls. 05, da resposta de fls. 13 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 14 e 15.

RECEBI EM:

21/08/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURIADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

18

do processo n°

238

de 19

98 21.09.98

(a)

JS

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/09/98**

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 23/09/98 às 14:00 hs.

Ao Nobre Vereador ITAMO CARLOS
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 11 de dezembro de 1997

[Assinatura]
Presidente

SEGUE m juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 nº 19, 20023-#

Em 13 11 98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de SETEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

191 798

15 - DOCREC.

13-0241/1998

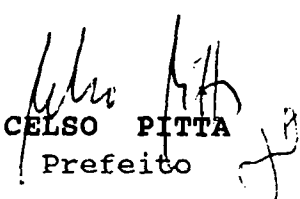
RECEBIDO NA A. T. M.
Em 18/9/98
Às 16:10

Senhor Presidente

238

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/sffs

RECEBIDO EM LEG. 1
Em 18/09/98
às 17:30 hrs
U. E. Lore

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/09/98

q
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/9/98 às 18:00 hrs.



Folha	No	20	#	do	proc
No	238	#	do	13	98
O	funcionário				

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 238/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0763/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 191 /98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	27	do proc
No	238	de 10 98
Assessoria		

Folha de informação nº

d o Processo nº 1998-0.102.102-0

em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº
238/98.

S.G.M. / A.T.L.

Senhor Assessor Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0763/98, a Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 238/98.

O expediente formou o processo nº 1998-0.102.102-0 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

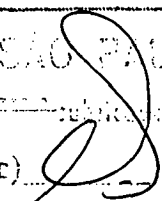
Em 15 de setembro de 1998.

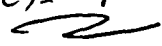

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - S.G.M./A.T.L.

De acordo.

Em 15 de setembro de 1998.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM. ATL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sala de Sessões - Praça do Município, 100 - São Paulo - SP
28/28/13/11/1998 c) 

dispo, 22, 23 e 24.




Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de Novembro de 1998

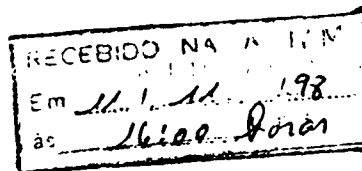
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

211798

15 - DCCREC
15-0271/1998

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEGAL
em 11/11/98
de _____ horas

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/98 às 18hhs.



Folha nº	238	de	Proc
Nº	238	de	1999
O funcionário			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 238/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0763/98, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 211/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 24# do proc
nº 238# do 1998
O funcionário ww1

Folha de informação nº 37

O Proc. nº 1998 - 0.102.102 - 0 em 22/10/98 (a)

Carmona E. M. Valente
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 600753489

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 238/98, de autoria do vereador José Viviani Ferraz.

Informação nº 4931/98 - Patr.G
FI493198.DOC.PG Ras1022

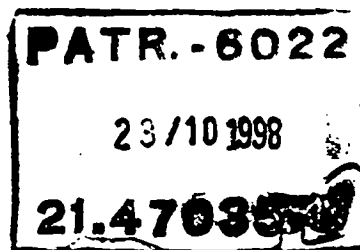
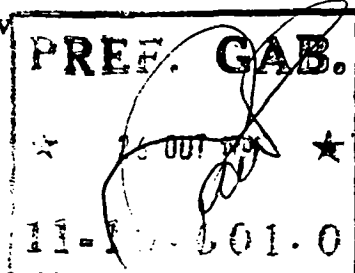
S G M - A T L - 6011-20.030
Sra. Assessora

Em complemento à informação anterior prestada a fls. 34, transmito a V.Sª o resultado da vistoria feita no local, dando conta que o logradouro em apreço não está aberta, e se encontra em comum com área maior e coberta de mato.

São Paulo, 23 de Outubro de 1998.

DYONISIO GIARDI JUNIOR
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 41930 P.G.M. S.J.

CMM/ESP/csmv



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão Juizada nesta data _____
Ata n.º 251 20/5.1999 el _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 25	do proc.
N.º 238	de 19 98
O funcionario	<i>[assinatura]</i>

PL 238/98
17/05/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Rua Dr. Araken Milton Russo, o logradouro conhecido por Rua R localizado na travessa da Rua Encruzilhada do Sul, com final na Rua J, Vila Siqueira, Freguesia do Ó.

Encaminhado ao Executivo, constatou-se que "o logradouro em apreço não está aberto e se encontra em comum com área maior e coberta de mato".

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara a competência para denominar vias e logradouros públicos. A finalidade da denominação é a de identificar e distinguir um logradouro do outro.

No projeto "in casu", com base nas informações prestadas, o local não constitui uma via pública, mas sim parte de uma área maior, não se justificando a atribuição de denominação como rua.

Assim, o projeto não reúne condições de prosperar posto que, com base nas informações prestadas pelo Poder Executivo, o local a ser denominado não constitui via ou logradouro público.

Face ao exposto, a proposta não encontra amparo legal na Lei Orgânica do Município.

Portanto, o projeto é ilegal.

Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se em 11/6/99

Roberto Inpoli
Presidente da CCJ.

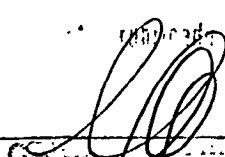
De acordo para emissão de relatório,
em _____

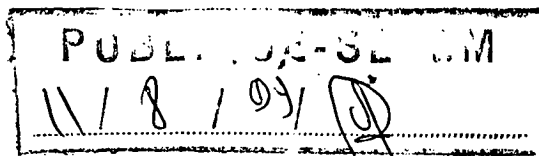
Relator

CÂ ... SÃO PAULO

SS ... sob

1001 A 12627 / 18 897


Assistente Parlamentar



Folha n. 26 do proc.
N. 238 de 1998
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0677/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 238/98

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Rua Dr. Araken Milton Russo, o logradouro conhecido por Rua R localizado na travessa da Rua Encruzilhada do Sul, com final na Rua J, Vila Siqueira, Freguesia do Ó.

Encaminhado ao Executivo, constatou-se que "o logradouro em apreço não está aberto e se encontra em comum com área maior e coberta de mato".

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara a competência para denominar vias e logradouros públicos. A finalidade da denominação é a de identificar e distinguir um logradouro do outro para fins de endereçamento.

O artigo 170, inciso II, da Constituição Federal, estabelece o Princípio da Propriedade Privada. O inciso XXII do artigo 5º, por sua vez, garante o Direito de Propriedade, que implica na prerrogativa do particular de fruir, usar, gozar e dispor de seus bens.

No projeto "in casu", com base nas informações prestadas, o local não constitui uma via pública, mas sim parte de uma área maior, não se justificando a atribuição de denominação como rua.

Não há razão para identificar o local posto que não constitui uma via pública que contenha endereços.

Além disso, não está comprovado no projeto que o logradouro é de fato público.

O artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, permite à Câmara apenas denominar logradouros públicos, não sendo tal prerrogativa extensiva a logradouros particulares, inclusive porque isso feriria o princípio e a garantia da propriedade privada previsto nos artigos 170, inciso II e 5º, inciso XXII, da Constituição Federal.

Diante do exposto e, com base nas informações prestadas pela Prefeitura, admitir a denominação de um local que não constitui via pública e que não se tem certeza de que é logradouro é público, é admitir o risco de se estar denominando logradouro

klv/pl0238-8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
Nº 238 de 1998
funcionário
CARMEN LOPES
Assistente Parlamentar

particular, o que atenta contra os artigos 5º, inciso XXII e artigo 170, inciso II, da Constituição Federal e artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.
Face ao exposto, opina-se

PELA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/8/98

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25/8/99
pagina 31 coluna 3
Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.
Em 22/01/99

[assinatura]
Marlene S. de Oliveira
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta auto para a informação rubricado sob
folha n.º 28/26/08/99 a) [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 25 de agosto de 1999

MEMO 116 /99 - A T M

AO NOBRE VEREADOR

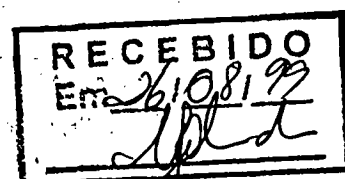
JOSÉ VIVIANI FERRAZ

O PL 238/98 , de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe – Subst.
A T M



JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Vereador - Partido Liberal

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data pagos p/ informação rubricado sob
deputado

Folha n.º 2030 03/15 10686

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 29

do processo n.º

PL 238

de 19

98, 30, 09, 99

(a)

10-686

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

30/09/99

Breno Candelman
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	- 29 - fls.
Arquivo em	04-10-99
O Func.º	
ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	

ta: DENOMINA RUA ARAKEN MILTON RUSSO, RUA TRÊS, LOCALIZA-
DA NO FINAL DA RUA FRAGATA DA CONSTITUIÇÃO, NA VILA
ANA ROSA, PARQUE TAIPAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

or(es):

Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

apresentado em..... 05/11/1997

atuado em..... 05/11/1997-Processo 01-1043/1997

Leitura..... 05/11/1997, na Sessão Ordinária 97, Legislatura 12-1

Publicado..... no D.O.M. em 07/11/1997, página 52, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DE FIRITUBA / JARAGUA / ARAKEN
MILTON RUSSO (RUA) / DENOMINACAO / FRAGATA CONSTITUICAO (RUA) / JARAGUA
/ LOGRADOURO PUBLICO / PARQUE TAIPAS / TRES (RUA) / VILA ANA ROSA.

TRAMITACAO:

=====

I	Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	05/11/1997	I	11/11/1997-13:53	I
I	JUST	I	11/11/1997-17:38	I	03/12/1997-17:29	I
I	LEG3	I	03/12/1997-17:46	I	16/12/1997-15:22	I
I	JUST	I	17/12/1997-16:39	I	16/04/1998-17:02	I
I	ARQUIVO	I		I		I

Comissao(oes) designadas em 05/11/1997:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em 11/11/1997

Prazo regimental 26/11/1997

Relator Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Designado em 18/11/1997

Prazo prorrogado de 02/12/1997 ate 02/01/1998 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 806/1997 de 05/12/1997, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

Encerrado em 14/04/1998 - Motivo: RETIRADO PELO AUTOR

=>RDS nro. 622/1998, retirada de proposicao (referente a(o) PL 1043/1997),
apresentado em 14/04/1998 pelo(a) Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL).

PL liberado pela Comissao JUST em 16/04/1998 (RETIRADO POR REQUERIMENTO).